



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 349

URGÊNCIA para apreciação do PROJETO DE LEI N.º 7.122, do PREFEITO MUNICIPAL, que cria, na Secretaria de Educação, a Diretoria de Rádio, Televisão Educativa e Educação à Distância; cria os cargos públicos que especifica; prevê efeito retroativo; e revoga a Lei 4.959/97, que autoriza criação da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí; cria-lhe cargos públicos; e isenta-a de impostos.

APROVADO

Oraci Gotardo
Presidente
12/08/97

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, mediante aprovação do soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação, na presente sessão ordinária, do PROJETO DE LEI N.º 7.122, do PREFEITO MUNICIPAL.

Sala das Sessões, 12/08/1997

Oraci Gotardo
ORACI GOTARDO

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]